

MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM EXCLUSIVIDADE DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO processo 1/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) SANDRO FERREIRA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0106.2001.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	2.055,09
TOTAL				2.055,09

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIAS, 24 de janeiro de 2024.

Responsável